



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 010223.02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 26 de janeiro de 2023, apresentado pela servidora Joelma Furtado Passos Barreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada a servidora JOELMA FURTADO PASSOS BARRETO ao cargo de Professor aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/02/2023
Prefeitura de Reriutaba